

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA FUNCIONAL DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

**Ata n.º 10 – Lista Unitária de Ordenação Final (Correção)**

Em 7 de dezembro de 2021, na sede da Comunidade Intermunicipal do Cávado, na Rua do Carmo, 29, 4700-309 Braga, reuniu pelas quinze horas, o Júri do procedimento mencionado em epígrafe, constituído por: Dr. Rafael Amorim, na qualidade de presidente do Júri, Dra. Marta Magalhães e Dra. Fátima Barbosa, como vogal efetiva.

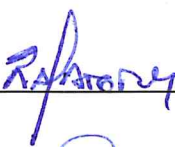


A presente reunião teve por objetivo, em conformidade com o artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, proceder à correção da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, lista essa aprovada por unanimidade, a qual se encontra anexa à presente ata.

O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre o assunto.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, os/as candidatos/as devem utilizar o formulário eletrónico, disponível na página eletrónica da CIM Cávado em: <https://www.cimcavado.pt/procedimentos-concursais/>.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## Lista Unitária de Ordenação Final

### 1. Candidatos Aprovados

Nome do/a Candidato/a	1º Método de Seleção	Resultado	2º Método de Seleção	Resultado	3º Método de Seleção	Resultado	Avaliação Final
Ana Rita Sá da Silva	PC	11.50	AP	12.00	EPS	15.47	12.84
Olga Dolores Pereira da Costa	PC	9.50	AP	12.00	EPS	13.87	11.56

A Ordenação Final (OF) resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, sendo expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:  $OF = (40PC + 30AP + 30EPS) / 100$  ou  $OF = (40AC + 30EAC + 30EPS) / 100$

Legenda: OF - Ordenação Final; PC - Prova de Conhecimentos; AC - Avaliação Curricular; AP - Avaliação Psicológica; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências; EPS - Entrevista Profissional de Seleção.

### 2. Classificação e Ordenação dos Candidatos

Ordenação	Nome do/a Candidato/a	CF
1º	Ana Rita Sá da Silva	12.84
2º	Olga Dolores Pereira da Costa	11.56

Legenda: CF - Classificação Final.

### 3. Candidatos Excluídos:

- **Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos):**

Catarina Filipa de Oliveira Teixeira

Isabel Maria Moreira da Costa Pereira de Vilhena

Jaime Manuel da Costa Pereira

Joana Miranda Gramoso

Miguel Jorge Machado Viana

Orlanda Adriana da Silva Azevedo Gonçalves

Paula Cristina Pinheiro Marques

Rosária da Conceição dos Santos Gonçalves

Sara Isabel Gomes da Silva

• **Por não ter comparecido no 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos):**

Ana Margarida Goulart Sousa

Ângela Sabina de Oliveira Fernandes

Carla Sofia Faria Alves

Estrela Martins da Maia Romão

Francisca Oliveira da Silva

José Mário Costa Lima

Maria João Mesquita da Costa

Maria Salomé Leal de Oliveira Fernandes

Pedro Luís Machado da Silva

Pedro Manuel Borges Pereira

Ricardo Miguel Barata Pereira

Rúben Filipe Corvo Silva

Rui Pedro Mesquita Jacob

Rui Pedro Pinto Nogueira de Carvalho

Sabrina Martins Aïd

Sílvia Maria Alves Silva Rabaldinho

**4. Reserva de Recrutamento**

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao posto de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, relativamente aos candidatos:

Nome do/a Candidato/a	CF
Olga Dolores Pereira da Costa	11.56

Legenda: CF - Classificação Final.